

## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 PROCESSO Nº 67/2022 - EDITAL

OBJETO – Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA e Centro de Saúde Cidade Norte, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI

**CNPJ**: 34.093.466/0001-09

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	7803	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	500	AMP	3,80	1.900,00
2	7689	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	3.980	AMP	3,50	13.930,00
3	79488	MULTIVITAMINAS, VITS: AMPOLA 10 ML	6.000	AMP	8,99	53.940,00
4	67414	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: BACILLUS CEREUS, CONCENTRAÇÃO: 5 MILHÕES ENDÓSPOROS/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL. 5ML	1.000	FLAC	6,84	6.840,00
5	7565	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	300	AMP	8,00	2.400,00
6	67366	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO II 100MG/5MI EV	400	AMP	17,50	7.000,00
7	79489	TROMETAMOL CETOROLACO COLÍRIO	400	FR	37,00	14.800,00
8	79487	VENVANSE 30MG (LISDEXANFETAMINA).	84	CAPS	11,80	991,20

Valor Total do processo de Dispenda de licitação  $n^{\circ}$  09/2022: R\$ 101.801,20 (cento e um mil, oitocentos e um reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93.

As aquisições destes medicamentos são para atender as demandas diárias das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, Centro de Saúde Cidade Norte e também o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, suprindo as necessidades nos atendimentos internos das unidades acima citadas. Estes medicamentos resultaram desertos no Pregão Eletrônico 181/2021 e está em andamento um novo processo licitatório desses itens. Porém, para dar continuidade aos atendimentos e não parar o atendimento nas unidades, faz-se necessário a dispensa de licitação para aquisição dos mesmos, uma vez que são itens de grande necessidade no atendimento aos pacientes.

Informamos que encontramos dificuldades na obtenção dos orçamentos uma vez que são itens com falta nacional. Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO. sendo que estes, poderão ser conferido de acordo com planilha em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5460	08.006	10.301.1001.2.046		303
5470			2 2 00 20 00 00	494
5670		10.301.1001.2.047	3.3.90.30.09.00	494
6100		10.302.1001.2.051		494
6530		10.303.1001.2.055	3.3.90.32.03.00	494

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados à: Recursos vinculados a E.C. 29/00 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.093.466/0001-09, estabelecida na Rua Giocondo Felippi nº 861, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-330 em Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, inc. V, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 01 de fevereiro de 2022.

Alex Bruno Chies Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a <u>Dispensa de Licitação nº 09/2022</u>, em 01 de fevereiro de 2022

Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAI